



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 1916/2025 Cód. Verificador: 9EN8UBZR

Requerente: 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01
Endereço: Avenida Macali Nº 255 **CEP:**85.614-068
Cidade: Marmeleiro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (46) 3525-8100 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: administracao@marmeleiro.pr.gov.br
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 25/08/2025 07:50
Previsão: 24/09/2025

Telefone Requerente

Celular: (46) 3525-8100

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 **Quantidade de Documentos Entregues:** 0

Observação

Encaminha-se para a análise do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, os autos de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, credenciados no Chamamento Público nº 001/2025 - Processo Administrativo Eletrônico nº 1541/2024

MUNICIPIO DE MARMELEIRO

Requerente

RICARDO FIORI

Funcionário(a)

Recebido



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

2

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE MARMELEIRO – PR
Av. Dambros e Piva, 130, Centro, Telefone (46) 3525-1677

Memorando nº 113/2025

Marmeleiro, 22 de Agosto de 2025

Ao

**Setor de Licitações e Contratos
Procuradoria Jurídica**

REFERÊNCIA: Processo Administrativo Eletrônico nº 1541/2024

Prezados

O Departamento de Saúde, vem, através deste memorando, convocar a empresa CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA, classificada em quinta posição no Edital de Chamamento Público nº 001/2025, a iniciar os serviços conforme manifestação de interesses formalizada em anexo, solicitamos portanto o prosseguimento ao processo de credenciamento para a prestação de serviços médicos como Clínico Geral, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto a uma Nova Equipe da Estratégia de Saúde da Família (ESF) deste município.

A presente convocação é motivada pela desistência formal da empresa JULIA FRATIN SERVICOS MEDICOS LTDA, que ocupava a quarta posição no referido processo, conforme documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico de referência.

Esta ação se justifica em razão da ampliação estratégica dos serviços de saúde no município, alinhada com as diretrizes do novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS). A recente aprovação de um pacote de investimentos para a construção de uma nova Unidade Mista de Saúde (UMS), juntamente com a necessidade de maximizar os repasses financeiros obtidos através do modelo

Atenciosamente,

Rosemari de Oliveira Scolari
Diretora do Dep. de Saúde
Portaria Nº 7.452

**Rosemari de Oliveira Scolari
Diretora do Departamento de Saúde**

Re: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - CHAMAMENTO PÚBLICO

De Julia Fratin da Silva <juliafratind@gmail.com>
Para saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 04-08-2025 10:30

Bom dia, obrigada pela oportunidade mas não estou disponível nesse momento.

Em sex., 1 de ago. de 2025 às 08:20, saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Vimos através deste verificar o interesse da Clínica JULIA FRATIN SERVICOS MEDICOS LTDA, em prestar serviços médicos, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2025, vinculado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1541/2024, referente ao credenciamento para atendimento como Clínico Geral, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto à Equipe da Estratégia de Saúde da Família deste município.

Caso haja interesse em aceitar o serviço, pedimos a gentileza de nos retornar por este e-mail para darmos seguimento aos trâmites necessários. Desde já, agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Att.te

Rudimar Ernandes Walkowiecz
Assistente Administrativo
Depto. Saúde de Marmeleiro - PR
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848

Re: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PRESTAR SERVIÇOS



De Lucas Rosa10 <lucasrosa.1994@hotmail.com>
Para saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 04-08-2025 10:38

Bom dia, sim, tenho interesse em participar do ESF 40 horas semanais

Obter o [Outlook para Android](#)

From: saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>
Sent: Monday, August 4, 2025 10:36:38 AM
To: lucasrosa.1994@hotmail.com <lucasrosa.1994@hotmail.com>
Subject: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PRESTAR SERVIÇOS

Bom dia,

Vimos através deste verificar o interesse da CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA em prestar serviços médicos, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2025, vinculado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1541/2024, referente ao credenciamento para atendimento como Clínico Geral, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto à Equipe da Estratégia de Saúde da Família deste município.

Caso haja interesse em aceitar o serviço, pedimos a gentileza de nos retornar por este e-mail para darmos seguimento aos trâmites necessários. Desde já, agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Att.te

Rudimar Ernandes Walkoviecz
Assistente Administrativo
Depto. Saúde de Marmeleiro - PR
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO⁵

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 25 de agosto de 2025.

Processo Administrativo Eletrônico nº 1916/2025

De: Comissão de Contratação

Para: Procuradoria Jurídica

Encaminha-se para a análise do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, os autos de Inexigibilidade de Licitação – Processo Administrativo Eletrônico nº 1916/2025, que tem por objeto a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, credenciados no Chamamento Público nº 001/2025 – Processo Administrativo Eletrônico nº 1541/2024, como segue:

• CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA - CNPJ nº 46.533.666/0001-06:

Item	Quant.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	12	Meses	Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	19.404,60	232.855,20
Valor Total Estimado					232.855,20

Informa-se, ainda, que o responsável pelo setor de contabilidade, informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cumprir as obrigações decorrentes da aquisição, indicando a Dotação Orçamentária nº:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
270	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	0
271		10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	303
303		10.301 0016 2.029	3.3.90.34.00.00.00	0

Não é possível efetuar a vinculação ao processo de Chamamento Público no SIM-AM, por não ser possível o cadastro no sistema, sendo assim a Comissão adotou a Inexigibilidade de Licitação conforme o inciso IV, do art. 74 da Lei nº 14.133/21, como consta:

Art. 74 – É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Segue apenso o processo de Chamamento Público nº 001/2025 - Processo Administrativo Eletrônico nº 1541/2024.

Cordialmente,

Daverson Colle da Silva
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 7.481 de 15/01/2025

Fabiano Bassoli Donida
Membro da Comissão de Contratação

Evandro Marcelo Pasqualoto
Membro da Comissão de Contratação





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO⁶

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 25 de agosto de 2025.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Número do PAE/Ano:	1916/2025
Data do Processo:	25/08/2025
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação, vinculada ao Chamamento Público nº 001/2025
Objeto do processo:	Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, credenciados no Chamamento Público nº 001/2025 – Processo Administrativo Eletrônico nº 1541/2024.
Valor Máximo Estimado:	R\$ 232.855,20

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.953/2024

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.964/2024

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
270	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	0	450.000,00
271		10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	303	476.168,15
303		10.301 0016 2.029	3.3.90.34.00.00.00	0	155.095,40

Obs.: Saldo orçamentário em: 25/08/2025.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)
303 – Saúde % vinc. s/ rec. Impostos

Respeitosamente,

Jeferson Facin
Contador
CRC/PR 075715/O-5





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 26 de setembro de 2025.

Processo Administrativo n.º 1916/2025 Inexigibilidade de Licitação

Parecer n.º 288/2025 - PG

I – Relatório

Trata-se de procedimento visando à contratação direta, pela categoria de inexigibilidade de licitação, de empresa para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família.

Importante salientar que o exame dos autos processuais restringe-se a seus aspectos jurídicos, excluídos os aspectos de natureza eminentemente técnica, na qual é de responsabilidade do solicitante ter os conhecimentos específicos imprescindíveis para atendimento às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos.

II – Fundamentação

Preliminarmente, se faz necessário ressaltar que a regra adotada pelo legislador pátrio, no caso de obras, serviços, compras e alienações é a obrigatoriedade de licitação, conforme prescreve o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

A Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamenta o referido inciso XXI, instituindo normas e procedimentos para a realização de licitações e contratos administrativos com a administração pública. Este mesmo diploma legal também prevê hipóteses em que pode a





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

administração celebrar contratos sem a realização de procedimento licitatório em situações peculiares. São casos que podem se enquadrar como dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a administração pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Desta forma, tem-se como regra a realização do procedimento licitatório, e, como medida em extremo excepcional, a inexigibilidade.

O artigo 74 da Lei n.º 14.133/21, em seus incisos, traz os casos de inexigibilidade de licitação, que são observadas quando da impossibilidade jurídica de competição. Frise-se que o rol em referência é exemplificativo, todavia, tratando-se de direito excepcional, sua interpretação deve ser restritiva, conforme princípios consagrados da Hermenêutica Jurídica.

No caso em tela, foi aberto o Chamamento Público n.º 001/2025 para que empresas pudessem estar fazendo credenciamento para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), sendo o prazo para credenciamento entre o período de 17 de janeiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2025. Em se tratando de Chamamento Público, outros prestadores de serviço podem se inscrever a qualquer tempo, isso está expresso no preâmbulo do Edital, item 1.2.

Os responsáveis pelo setor de contabilidade e pelo Departamento de Finanças atestam, respectivamente a disponibilidade orçamentária e financeira para assegurar o pagamento das obrigações.

III – Conclusão

Tendo em vista que a empresa Clínica Médica Lucas Rosa Ltda apresentou a documentação no processo de chamamento público e que foi considerada habilitada pela Comissão de Contratações, conclui-se pela legalidade da contratação, por inexigibilidade de licitação, ao teor do disposto no artigo 74 da Lei n.º 14.133/21.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO⁹

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025 Vinculado ao Chamamento Público nº 001/2025

Fundamentado no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 288/2025 - PG, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 040/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1916/2025 – Cód. Verificador: 9EN8UBZR.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, credenciados no Chamamento Público nº 001/2025 – Processo Administrativo Eletrônico nº 1541/2024.

CONTRATADOS:

- **CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA** - CNPJ nº 46.533.666/0001-06.

Marmeleiro, 26 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/09/2025 14:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p38fc606bad736>.



PORTARIA Nº 7.605, DE 04 DE JULHO DE 2025.

Altera e Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 3.500, de 05 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 7.604, de 03 de julho de 2025.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores efetivos para desempenharem a função de Agente de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 2021:

I - Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;

II - Franciéli de Oliveira, Matrícula 1450-8;

III - Ricardo Fiori, Matrícula 1824-4.

§1º Quando da realização de licitações na modalidade pregão, os agentes de contratação serão denominados Pregoeiros, na forma do art. 8º, § 5º da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º DESIGNAR os seguintes servidores efetivos para desempenharem a função de Comissão de Contratação e Equipe de Apoio nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 2021:

I - Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;

II - Fabiano Bassoli Donida, Matrícula 17370-1;

III - Evandro Marcelo Pasqualoto, Matrícula 11100-1.

§ 1º A Comissão de Contratação será presidida pelo servidor Daverson Colle da Silva e, na sua ausência, pelo servidor Ricardo Fiori, Matrícula 1824-4.

§ 2º Nos casos de férias, licenças legais ou afastamentos temporários de membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio constantes dos incisos II e III, os servidores poderão ser substituídos por Franciéli de Oliveira, Matrícula 1450-8, conforme necessidade administrativa.

Art. 4º O desempenho da função será remunerado por gratificação prevista no art. 33, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 04 de julho de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 7.657, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera e Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 3.500, de 05 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 7.605, de 04 de julho de 2025.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores efetivos para desempenharem a função de Agente de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 2021:

- I - Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;
- II - Francieli de Oliveira, Matrícula 1450-8;
- III - Ricardo Fiori, Matrícula 1824-4;
- IV - Isabela Rodrigues Borges, Matrícula 19610-1.

§1º Quando da realização de licitações na modalidade pregão, os agentes de contratação serão denominados Pregoeiros, na forma do art. 8º, § 5º da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º DESIGNAR os seguintes servidores efetivos para desempenharem a função de Comissão de Contratação e Equipe de Apoio nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 2021:

- I - Isabela Rodrigues Borges, Matrícula 19610-1;
- II - Fabiano Bassoli Donida, Matrícula 17370-1;
- III - Evandro Marcelo Pasqualoto, Matrícula 11100-1.

§ 1º A Comissão de Contratação será presidida pela servidora Isabela Rodrigues Borges e, na sua ausência, pelo servidor Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9.

§ 2º Nos casos de férias, licenças legais ou afastamentos temporários de membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio constantes dos incisos II e III, os servidores poderão ser substituídos por Ricardo Fiori, Matrícula 1824-4 e/ou Francieli de Oliveira, Matrícula 1450-8, conforme necessidade administrativa.

Art. 4º O desempenho da função será remunerado por gratificação prevista no art. 33, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 10 de setembro de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2043- 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		produto tenha registro ou notificação na ANVISA e, quando aplicável, atenda aos critérios de conformidade definidos pela Portaria INMETRO nº 54/2016.			
Valor Total Estimado					4.340,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 25 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 26 de setembro de 2025.

Marmeleiro, 26 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025 Vinculado ao Chamamento Público nº 001/2025

Fundamentado no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 288/2025 - PG, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 040/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1916/2025 – Cód. Verificador: 9EN8UBZR.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, credenciados no Chamamento Público nº 001/2025 – Processo Administrativo Eletrônico nº 1541/2024.

CONTRATADOS:

- **CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA** - CNPJ nº 46.533.666/0001-06.

Marmeleiro, 26 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2025 Vinculado ao Chamamento Público nº 002/2025

Fundamentado no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 289/2025 - PG, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 041/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1979/2025 – Cód. Verificador: 0C16MHEN.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, credenciados no Chamamento Público nº 002/2025 – Processo Administrativo Eletrônico nº 1652/2024.

CONTRATADAS:

- **DSM SERVICOS MEDICOS LTDA** - CNPJ nº 59.307.424/0001-46.
- **MARINA FERRONATO DALLA VECCHIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA** - CNPJ nº 27.201.816/0001-30.

Marmeleiro, 26 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

Prefeitura Municipal de Mameleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2025
(Pregão Eletrônico Nº 082/2024 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: JOARES ANTONIO CHAVES 00501092943
OBJETO ADITIVADO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo do item 03, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.
VALOR TOTAL ADITIVADO: de R\$ 2.587,50 (dois mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 25 de setembro de 2025.
FORO: Comarca de Mameleiro, Estado do Paraná.

Mameleiro, 25 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2025
(Pregão Eletrônico Nº 082/2024 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: VIGORE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
OBJETO ADITIVADO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo dos itens 01 e 04, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.
VALOR TOTAL ADITIVADO: de R\$ 16.515,00 (dezesseis mil e quinhentos e quinze reais).
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 25 de setembro de 2025.
FORO: Comarca de Mameleiro, Estado do Paraná.

Mameleiro, 25 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2025
(Pregão Eletrônico Nº 082/2024 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: NEOMAR MENDES 05421947912
OBJETO ADITIVADO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo dos itens 05 e 06, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.
VALOR TOTAL ADITIVADO: de R\$ 11.841,30 (onze mil e oitocentos e quarenta e um reais e trinta centavos).
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 25 de setembro de 2025.
FORO: Comarca de Mameleiro, Estado do Paraná.

Mameleiro, 25 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2025
(Pregão Eletrônico Nº 082/2024 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: E F DA ROCHA MUSICAS
OBJETO ADITIVADO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo do item 02, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.
VALOR TOTAL ADITIVADO: de R\$ 16.643,00 (dezesseis mil e seiscentos e quarenta e três reais).
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 25 de setembro de 2025.
FORO: Comarca de Mameleiro, Estado do Paraná.

Mameleiro, 25 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025

Vinculado ao Chamamento Público n° 001/2025
Fundamentado no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 288/2025 - PG, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1916/2025 - Cód. Verificador: 9EN8UBZR.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, credenciados no Chamamento Público nº 001/2025 - Processo Administrativo Eletrônico nº 1541/2024.

CONTRATADOS:
* CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA - CNPJ nº 46.533.666/0001-06.

Mameleiro, 26 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2025

Vinculado ao Chamamento Público n° 002/2025
Fundamentado no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 289/2025 - PG, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2025, nos termos da documentação

acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1979/2025 - Cód. Verificador: 0C16MHEN.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Mameleiro - PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, credenciados no Chamamento Público nº 002/2025 - Processo Administrativo Eletrônico nº 1652/2024.

CONTRATADAS:

*DSM SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 59.307.424/0001-46.
*MARINA FERRO NATA DALLA VECCHIA SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 27.201.816/0001-30.

Mameleiro, 26 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0632/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Fornecedor: BEL TROX OXIGENO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de recursos para cilindros de oxigênio medicinal, válvulas reguladoras com fluxo e cilindros vazios para acondicionamento de oxigênio medicinal, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtd	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	60	Un.	Recarga para cilindro de oxigênio medicinal capacidade de 1m³ (7L).	Messer	181,00	10.860,00
02	100	Un.	Recarga para cilindro de oxigênio medicinal capacidade de 2m³ (20L).	Messer	235,00	23.500,00
03	300	Un.	Recarga para cilindro de oxigênio medicinal capacidade de 3m³ (40L).	Messer	235,00	70.500,00
04	5	Un.	Cilindros para acondicionamento de oxigênio medicinal com capacidade de 7m³ (40L), atendendo as normativas técnicas vigentes.	Mta	1.600,00	8.000,00
Valor Total Estimado						118.860,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 25 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 26 de setembro de 2025.

Mameleiro, 26 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0632/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Fornecedor: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de recursos para cilindros de oxigênio medicinal, válvulas reguladoras com fluxo e cilindros vazios para acondicionamento de oxigênio medicinal, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtd	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
05	20	Un.	Válvula reguladora para cilindro de oxigênio medicinal para fluxo. A válvula reguladora para cilindro de oxigênio medicinal com fluxo deve obedecer às normas técnicas e regulamentos aplicáveis, garantindo segurança, compatibilidade e desempenho adequado para uso hospitalar ou em unidades de saúde. Deverá ser fabricada em latão cromado, possuir conexões de entrada e saída compatíveis com os padrões da ABNT, e atender aos requisitos estabelecidos na ABNT NBR 11725, NBR ISO 10534-1 e NBR 12188, que tratam de reguladores de pressão e fluxômetros para gases medicinais. Também deverá respeitar os critérios de compatibilidade de materiais com gases medicinais conforme a NBR ISO 15001, ou seja, as disposições da RDC ANVISA nº 672/09 quanto à regulamentação sanitária de produtos para saúde. O equipamento deve ser compatível com cilindros de oxigênio medicinal com rosca padrão ABNT 2181, conter válvula de segurança, fita de bronze sintentando na entrada, além de ser apropriado para alimentação de equipamentos como respiradores mecânicos. É obrigatório que o produto tenha registro ou notificação na ANVISA e, quando aplicável, atenda aos critérios de conformidade definidos pela Portaria INMETRO nº 54/2016.	Ningbo	217,00	4.340,00
Valor Total Estimado						4.340,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 25 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 26 de setembro de 2025.

Mameleiro, 26 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000 - Fone/fax: 044/35561223
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2025
Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla musical "Guilherme E Santiago" no evento ExpoPerola, que será realizado no período de 04 a 07 de dezembro de 2025.

Fundamento legal - Lei 14.133/2021 - Art. 74, II;
Contratada: LIBERDADE PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.
CNPJ/MF nº 13.459.330/0001-91.

Endereço: Av. E, nº 1470, Sala 805, Edifício Juscelino Kubitschek, Jardim Goiás, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla musical "Guilherme E Santiago" no evento ExpoPerola, que será realizado no período de 04 a 07 de dezembro de 2025.

Perola D'Oeste-Pr, 26 de setembro de 2025.

EDSON LUIZ BAGETTI

Prefeito Municipal
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025
DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. EDSON LUIZ BAGETTI, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº 22, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.719.625-8-SP-PR, CPF nº 629.393.609-44, torna público a Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPREESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES EM VIA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE - PR, REFERENTE AO TRECHO DA RUA DOM PEDRO, COMPREENDIDO ENTRE AVEENIDA TANCREDO NEVES E O CEMITÉRIO CONJOLÂNDIA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 2.152,00 M² E EXTENSÃO APROXIMADA DE 162 METROS.

Valor total estimado: R\$ 124.519,24 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

Data da abertura: 01/10/2025.

Forma de Pagamento: Conforme a execução.

Dotação Orçamentária:

3000-ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

3001-ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

4.122.3.2.34 - Incremento da Atividade Industrial

4.4.90.51.00-1501-Obras e Instalações (415)

Fundamento Legal: artigo 75, inciso I, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, 26 de setembro de 2025.

EDSON LUIZ BAGETTI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 89/2025 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de hotelaria/hospedagem, por meio de REGISTRO DE PREÇOS a fim de atender às necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Realeza. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 16 de outubro de 2025 às 08:30h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 29 de setembro de 2025, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET.

Realeza, 26 de setembro de 2025.

DIANA BAMBERG

PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 94/2025 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de borracharia de pneus para veículos leves, pesados e máquinas pesadas, atendendo todas as Secretarias da Prefeitura Municipal. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 17 de outubro de 2025 às 08:30h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 29 de setembro de 2025, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET.

Realeza, 26 de setembro de 2025.

DIANA BAMBERG

PREGOEIRA

Câmara Municipal de Dois Vizinhos

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 025/2025

1 - EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

PREÇO E PRAZO - PROCESSO: 014/2022.OBJETO: Contratação de seguro para frota de veículos da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR. FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, sob CNPJ 61.198.164/0001-60, sediada na Av. Rio Branco, 1489 - Bairro Campos Eliseos, na cidade de São Paulo - SP. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR - R\$ 1.772,11 (mil setecentos e setenta e dois reais e onze centavos). RECONHECIMENTO: 25 de setembro de 2025, por Cristiano Floriano Bratti, Presidente da Comissão de Licitação. RATIFICAÇÃO: 25 de setembro de 2025, pelo Senhor Juarez Alberton, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

OBS. Este documento está disponível na íntegra no Diário Oficial dos Municípios do Paraná <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar> e no site www.cmidv.pr.gov.br.